



PORTEIRA N° 004/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL N° 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL N° 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

**Fazer Cessar**, as portarias nº 008/2016 e 009/2007, que concedeu aposentadoria e pensão por morte, respectivamente, a senhora **JOYCE GUIMARÃES BARCELLOS**, segurada deste Instituto de Previdência, em decorrência do seu falecimento ocorrido em **10/01/2026**, conforme certidão de óbito sob a matrícula nº 091405 01 55 2026 4 00042 034 0004233 17, do RCPN do 1º Distrito de Itaocara.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 28 janeiro de 2026.

**Priscilla Soares Curty**  
**Diretora Presidente**  
**ITAPREV**

<b>PUBLICAÇÃO</b>
Data: ____/____/____
Jornal: _____
Edição nº: _____